

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 69 - DE 13 DE DEZEMBRO DE 1971

EMENTA:- Define o Currículo Pleno do Curso de Graduação em Engenharia Civil, na forma do Parecer nº 280/62 do Conselho Federal de Educação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 13 de dezembro de 1971, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O : -

Art. 1º - O Curso de Graduação em Engenharia Civil compreenderá:

- I - as disciplinas obrigatórias do Primeiro Ciclo, correspondentes à Área de Ciências Exatas e Naturais;
- II - disciplinas a serem escolhidas pelo aluno, no Primeiro Ciclo, na forma do regulamento respectivo;
- III - as seguintes disciplinas do currículo mínimo e complementares obrigatórias:

- Cálculo Numérico	EN-0165 (Pr.EN-0141)
- Desenho Técnico I	TE-2450
- Desenho Técnico II	TE-2451 (Pr.TE-2450)
- Geometria Descritiva II	TE-2411 (Pr.TE-2410)
- Estatística	EN-0170
- Mecânica	EN-0230 (Pr.EN-0210)
- Noções de Economia	SE-3313
- Organização Industrial	SE-3522
- Resistência dos Materiais I	TE-2510
- Resistência dos Materiais II	TE-2511 (Pr.TE-2510)
- Mecânica dos Fluidos	TE-2601 (Pr.EN-0230)
- Química Geral	EN-0330
- Álgebra Linear I	EN-0120
- Equações Diferenciais Ordinárias	EN-0144 (Pr.EN-0141)
- Eletrotécnica Geral	TE-2810 (Pr.EN-0211)
- Estática das Construções I	TE-2515 (Pr.TE-2511)
- Estática das Construções II	TE-2516 (Pr.TE-2515)
- Instalações	TE-2819 (Pr.TE-2810)
- Materiais de Construção I	TE-2550 (Pr.TE-2502)
- Materiais de Construção II	TE-2551 (Pr.TE-2550)
- Hidráulica	TE-2614 (Pr.TE-2610)
- Saneamento	TE-2630 (Pr.TE-2614)
- Construção de Edifícios I	TE-2560 (Pr.TE-2551)
	TE-2520
- Construção de Edifícios II	TE-2561 (Pr.TE-2560)
- Estradas I	TE-2660 (Pr.TE-2650)
	TE-2570
- Estradas II	TE-2661 (Pr.TE-2660)
- Fundações e Mecânica dos Solos I	TE-2570 (Pr.TE-2550)
- Fundações e Mecânica dos Solos II	TE-2571 (Pr.TE-2570)
- Pontes I	TE-2680 (Pr.TE-2521)
- Pontes II	TE-2681 (Pr.TE-2680)
- Construções de Aço, Madeira e Concreto	TE-2525 (Pr.TE-2521)
- Legislação Aplicada	SE-3135
- Topografia I	TE-2650
- Topografia II	TE-2651 (Pr.TE-2650)
- Concreto Armado e Protendido I	TE-2520 (Pr.TE-2516)
- Concreto Armado e Protendido II	TE-2521 (Pr.TE-2520)
- Aproveitamentos Hidráulicos	TE-2620 (Pr.TE-2614)

IV - disciplinas a serem oferecidas aos alunos, para efeito de opção, na forma do inciso II do art. 3º, dentre as seguintes:

- Funções de Uma Variável Complexa	EN-0147	(Pr.EN-0141)
- Introdução à Arquitetura	TE-3010	
- Hidrologia	EN-0456	(Pr.TE-2650) TE-2614)
- Engenharia de Transportes	TE-2663	(Pr.TE-2661) TE-2610)
- Barragens de Terra e Concreto	TE-2615	(Pr.TE-2521)
- Estruturas Especiais	TE-2529	(Pr.TE-2525)
- Portos	TE-2610	(Pr.TE-2614)

V - Trabalho de Conclusão do Curso

Art. 2º - Quando o aluno já tiver obtido, no Primeiro Ciclo os créditos correspondentes a quaisquer das disciplinas constantes do inciso III do artigo anterior, ficará dispensado de cursá-las no Segundo.

Parágrafo único - Na hipótese deste artigo, os créditos correspondentes à disciplina serão computados para efeito de integralização curricular, apenas uma vez, sempre no seu caráter de disciplina obrigatória, devendo o aluno integralizar o total previsto no inciso I do art. 3º com maior número de disciplinas optativas, no Segundo Ciclo, se necessário.

Art. 3º - Para integralização dos créditos correspondentes ao Curso, serão observados os seguintes limites mínimos:

- I - duzentos e onze (211) créditos no total do Curso;
- II - dezoito (18) créditos dêsse total em disciplinas optativas, escolhidas pelo aluno dentre as relacionadas no inciso IV do art. 1º;
- III - três (3) créditos sob a forma de Trabalho de Conclusão do Curso.

§ 1º - O disposto no inciso II do presente artigo, não afasta a necessidade de preencher os créditos correspondentes a disciplinas optativas na estrutura do 1º Ciclo.

§ 2º - O aluno preencherá a exigência do Regimento Geral, quanto a disciplinas eletivas, no 1º Ciclo.

§ 3º - O Trabalho de Conclusão do Curso a que se refere o inciso III do presente artigo, estender-se-á por dois (2) semestres letivos, segundo norma complementar a ser baixada pelo Colegiado de Curso.

Art. 4º - O número de créditos correspondentes às disciplinas relacionadas na presente Resolução poderá variar de um para outro período letivo, de acordo com a experiência acumulada, conforme vier a constar das respectivas listas de ofertas, sempre respeitados os limites estabelecidos no artigo anterior.

Art. 5º - Sem prejuízo do cumprimento do disposto nos artigos anteriores, o aluno poderá, também, pelo exercício de monitoria em qualquer das disciplinas deste currículo oferecidas pelos Departamentos vinculados aos Centros Tecnológico e Ciências Exatas e Naturais, obter três (3) créditos, vedada a acumulação de créditos correspondentes a mais de um semestre ou de mais de uma disciplina.

Art. 6º - Para matricular-se em qualquer período letivo, no Segundo Ciclo do Curso de Graduação em Engenharia Civil, o aluno deverá escolher disciplinas cujos créditos somem pelo menos quinze (15), e no máximo vinte e cinco (25) créditos por período.

Art. 7º - Além do disposto nos artigos anteriores, o aluno fica obrigado a cursar a disciplina "Estudo dos Problemas Brasileiros"

e a submeter-se à prática de Educação Física e de Desportos, na forma e nas oportunidades que forem estabelecidas pela Universidade, acrescentando-se à integralização curricular prevista no inciso I do art. 3º os créditos respectivos.

Art. 8º - As matérias do currículo mínimo do Conselho Federal de Educação (Res. nº 3, de 08 de outubro de 1969) terão a seguinte correspondência no currículo pleno do Curso de Graduação em Engenharia Civil :

- a - Matemática corresponderá:
  - a.1 - Cálculo I
  - a.2 - Cálculo II
  - a.3 - Cálculo Numérico
  - a.4 - Equações Diferenciais Ordinárias
- b - Física Geral corresponderá:
  - b.1 - Física Geral I
  - b.2 - Física Geral II
- c - Geometria Descritiva corresponderá:
  - c.1 - Geometria Descritiva I
  - c.2 - Geometria Descritiva II
- d - Desenho corresponderá:
  - d.1 - Desenho Técnico I
  - d.2 - Desenho Técnico II
- e - Química corresponderá:
  - e.1 - Química Geral
- f - Economia, Estatística e Organização Industrial corresponderá:
  - f.1 - Noções de Economia
  - f.2 - Estatística
  - f.3 - Organização Industrial
- g - Resistência dos Materiais corresponderá:
  - g.1 - Resistência dos Materiais I
  - g.2 - Resistência dos Materiais II
- h - Estabilidade das Construções corresponderá:
  - h.1 - Estática das Construções I
  - h.2 - Estática das Construções II
- i - Hidráulica e Saneamento corresponderá:
  - i.1 - Hidráulica
  - i.2 - Saneamento
- j - Materiais de Construção corresponderá:
  - j.1 - Materiais de Construção I
  - j.2 - Materiais de Construção II
- l - Mecânica dos Solos corresponderá:
  - l.1 - Mecânica dos Solos e Fundações I
  - l.2 - Mecânica dos Solos e Fundações II
- m - Construção de Edifícios corresponderá:
  - m.1 - Construção de Edifícios I
  - m.2 - Construção de Edifícios II
- n - Pontes corresponderá:
  - n.1 - Pontes I
  - n.2 - Pontes II
- o - Estradas e Transportes corresponderá:
  - o.1 - Estradas I
  - o.2 - Estradas II

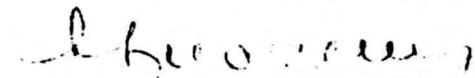
Art. 9º - Os Departamentos didático-científicos proporão, na forma do disposto nos arts. 5º e 6º do Regimento Geral, ao Colegiado

do Curso de Engenharia Civil a carga horária e os créditos das disciplinas previstas neste Currículo.

Parágrafo único - O Colegiado do Curso de Engenharia Civil, baixará Resolução definindo a carga horária e os créditos das disciplinas que integram este currículo, obedecendo os limites estabelecidos pela Resolução nº 23, arts. 2º, 3º e 4º, de 18 de maio de 1971, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa e pela Portaria nº 159, de 14 de junho de 1965, do Ministério de Educação e Cultura.

Art. 10 - A presente Resolução entra em vigor no ano letivo de 1972, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 13 de dezembro de 1971.

  
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES  
REITOR





CR = 211

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA				CRÉDITOS				PRÉ-REQUISITOS	
	Semestral	S e m a n a l			Aulas teóricas	Aulas práticas	Outras	Total		
		Aulas teóricas	Aulas práticas	Outras						Total
DISCIPLINAS BÁSICAS	525								31	
DO CURRÍCULO MÍNIMO	420								25	
Desenho Técnico II	60	2	2	-	4	2	1	-	3	Desenho Técnico I
Geometria Descritiva II	60	2	2	-	4	2	1	-	3	Geometria Descritiva I
Eletrotécnica Geral	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Física Geral II
Equações Diferenciais Ordinárias	75	5	-	-	5	5	-	-	5	Cálculo II
Resistência dos Materiais II	75	3	2	-	5	3	1	-	4	Resist. dos Materiais I
Estática das Construções	90	6	-	-	6	6	-	-	6	Resist. dos Materiais II
COMPLEMENTARES OBRIGATORIAS	105								6	
Legislação Aplicada	60	4	-	-	4	4	-	-	4	
Topografia I	45	1	2	-	3	1	1	-	2	
DISCIPLINAS PROFISSIONAIS	1635								96	
DO CURRÍCULO MÍNIMO	1005								57	
Materiais de Construção I	60	2	2	-	4	2	1	-	3	Resistência dos Materiais II
Estática das Construções II	90	6	-	-	6	6	-	-	6	Estática das Construções I
Materiais de Construções II	60	2	2	-	4	2	1	-	3	Materiais de Construção I
Hidráulica	90	4	2	-	6	4	1	-	5	Mecânica dos Fluidos
Planeamento de Construções de Edifícios I	90	4	2	-	6	4	1	-	5	Hidráulica
	60	2	2	-	4	2	1	-	3	Materiais de Construção II e Concreto Armado I

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA					CRÉDITOS				PRÉ-REQUISITOS
	Semestral	S e m a n a l				Aulas teóricas	Aulas práticas	Outras	Total	
		Aulas teóricas	Aulas práticas	Outras	Total					
7. Construções de Edifícios II	60	2	2	-	4	2	1	-	3	Construção de Edifícios I
8. Estradas I	60	2	2	-	4	2	1	-	3	Topografia I e Mecânica dos Solos I
9. Estradas II	60	2	2	-	4	2	1	-	3	Estradas I
10. Fundações e Mecânica dos Solos I	75	3	2	-	5	3	1	-	4	Materiais de Construção I
Fundações e Mecânica dos Solos II	90	4	2	-	6	4	1	-	5	Fundações e Mecânica dos Solos I
11. Construções de Concret, Aço e Madeira	90	6	-	-	6	6	-	-	6	Concreto Armado II
12. Pontes I	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Concreto Armado II
13. Pontes II	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Pontes I
<b>2.2 COMPLEMENTARES</b>										
<b>OBRIGATÓRIAS</b>										
14. Instalações	90	2	4	-	6	2	2	-	4	Eletrotécnica Geral
15. Topografia II	75	2	-	3	5	2	-	1	3	Topografia I
16. Concreto Armado e Protendido I	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Estática das Construções II
17. Concreto Armado e Protendido II	60	4	-	-	4	4	-	-	5	Concreto Armado e Protendido I
18. Aproveitamentos Hidráulicos	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Hidráulica
<b>COMPLEMENTARES OPTATIVAS</b>										
19. Funções de Uma Variável Complexa	75	5	-	-	5	5	-	-	5	Cálculo II
20. Introdução à Arquitetura	60	4	-	-	4	4	-	-	4	



